

## TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

RESERVATÓRIO RIACHO VERDE  
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório RIACHO VERDE.
- Vigência: julho de 2024 a julho de 2025.
- Data e local: Reunião realizada em 24 de julho de 2024 (Escola Estadual João Cavalcante Sula – Município de Boa Ventura)
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

### 1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

1.1. Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

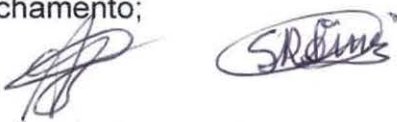
TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório RIACHO VERDE	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual em m <sup>3</sup> /h)
Usos múltiplos*	5
<b>Total</b>	<b>5</b>

\*Não constam registros de Outorgas emitidas pela AESA para este reservatório. Os usuários irregulares terão prazo de 45 dias para dar entrada no processo de solicitação de Outorga Após este período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

1.2. Os usos para irrigação no entorno do reservatório **RIACHO VERDE** somente poderão ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

1.3. A defluência do açude **RIACHO VERDE** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- definição pela AESA do volume a ser defluído;
- aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;



c) operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.

1.4. A AESA apenas emitirá novas Outorgas cujas solicitações ocorram após a realização desta Alocação, caso haja disponibilidade segundo este Termo.

1.5. Os usuários terão prazo de 45 dias para solicitar pedido de regularização junto à AESA. Após esse período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

## 2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **RIACHO VERDE** constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	<b>Monitoramento 1</b>		
1.1	Cotas do reservatório RIACHO VERDE	AESA	Diária
1.2	Realizar aferição da vazão liberada	AESA	Mensal

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	<b>Monitoramento 2</b>		
1.1	Relatório sobre a operação de defluência para recarga visando atender às demandas para abastecimento público	AESA	Imediatamente após a finalização da operação
1.2	Realizar regularização.	AESA	Imediato
1.3	Realizar fiscalização e encaminhamentos	AESA	Imediato
2	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
2.2	Realizar treinamento para emissão de outorga	AESA	A definir com a secretaria de agricultura
2.3	Não obstruções na calha do rio	Outorgados	Imediato

2.2. As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico [alocacao@aesapb.gov.br](mailto:alocacao@aesapb.gov.br) até o dia 30 do mês subsequente.




2.3. A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

### 3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de **43.830 m<sup>3</sup>** do reservatório **RIACHO VERDE**, de acordo com a estimativa de vazões apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas ao longo do período de vigência deste Termo.

3.3. Das demandas alocadas no presente Termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes aos usuários Outorgados pela AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025	
Entidade	Responsável pela indicação
AESA	Representante de cada uma das instituições
Representantes dos usuários.	Escolhido entre os presentes nesta reunião de alocação. Na falta, o CBH indicará os referidos representantes.

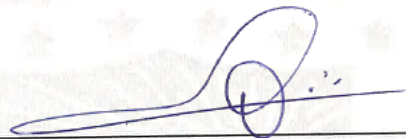
4.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4, terão seus contatos (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos)



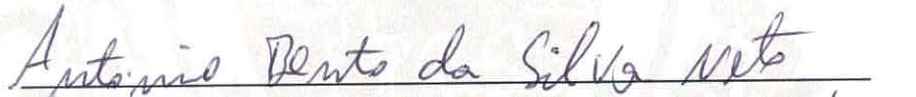
informados à AESA até 10 de agosto de 2024 e esta, comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico RIACHO VERDE será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes.

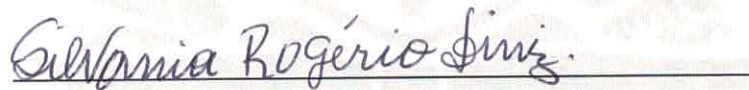
Diamante (PB), 24 de julho de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo  
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico



ANTONIO BENTO DA SILVA NETO  
PRESIDENTE COMUNIDADE RIACHO VERDE



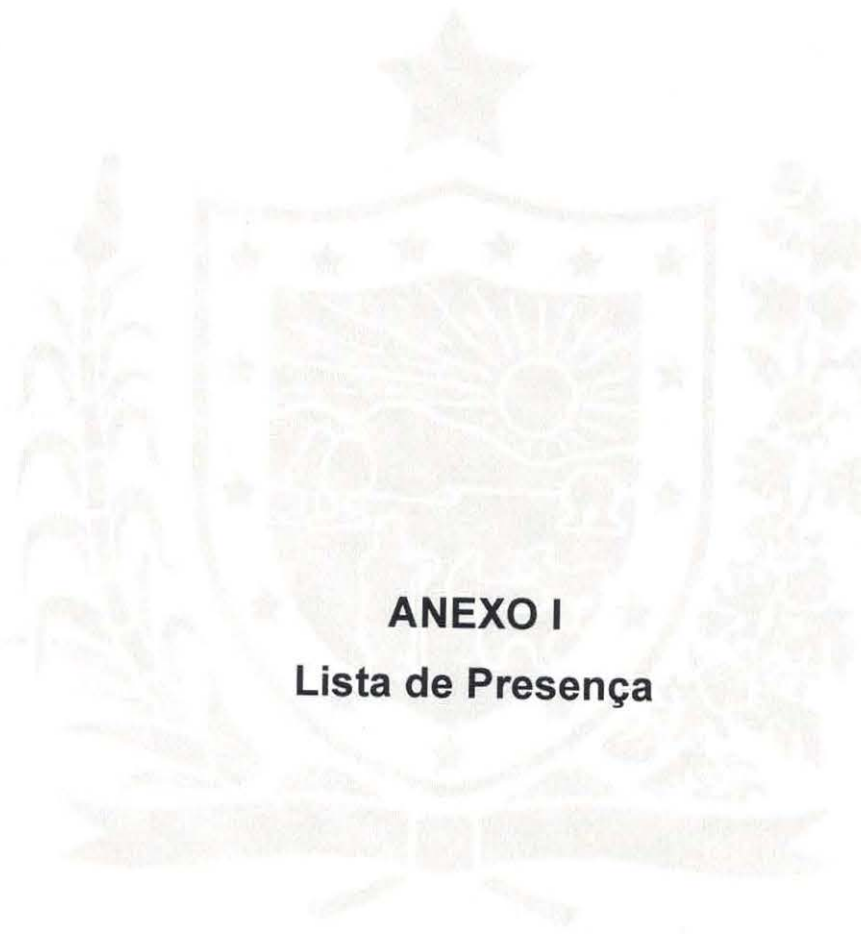
SILVANIA ROGERIO DINIZ  
PRESIDENTE COMUNIDADE RANCHINHO

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Lista de Presença

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.



**ANEXO I**  
**Lista de Presença**



## **ANEXO II**

**Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.**



**LISTA DE PRESENÇA**  
**REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE RIACHO VERDE**  
**DATA: 24/07/2024**

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
THIAGO DAVISON ALVES	THIAGO.DAVISONBV@GMAIL.COM	(83) 98601-1738	
JOSÉ GILSON PEREIRA ALVES	Secopmuitumb@gmail.com	(83) 98663-0425	Sec. Agricultura BU
José Rosado		(83) 9950-4837	
Salmânia Rogério Lima		(83) 81.84.58.98	Presidente, Sítio Ranchinho
Erivaldo Leite Lima	leiteadriko@gmail.com	(83) 98220-8282	
Óscar R Batista		(83) 98211-2627	
Francisco José de Araújo	tiestososbv@zueil.com	(83) 987093930	
Francisco Lima		83 986224990	
Antônio Angelo Batista do Costa	andreangelodacosta@gmail.com	(83) 986945180	EMPAER - Boa Ventura
EDSON CAMOIRO DA SILVA			
Raimundo Nazário da Silva			
Leandro de Sousa Lima			
Marcos Pereira da Silva			
Francisco José de Sousa		(83) 98614-9256	
José Batista Filho		83-98746-0721	
Francisco Alberto da Silva			
Antônio José de Oliveira			
ANTONIO PEREIRA BALTIMA		(83) 98162-2628	
ANTONIO PEREIRA BALTIMA		(83) 98710-3699	AGRICULTOR
Erivaldo Pereira Andrade			







